

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FEITA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA, FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA E JUVENTUDE ESPORTE LAZER E CULTURA, REFERENTE AO PREGÃO DESERTO Nº 000402021, A RECISÃO DO PREGÃO Nº 000422021 E O PREGÃO ELETRÔNICO DESERTO Nº 000152021. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 10 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br;

podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 25 de Agosto de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE CARROS PARA A DEMANDA DE TODA A FROTA DO MUNICÍPIO, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS COM ENTREGA DIÁRIA DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS NOS LOCAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000142021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Setembro de 2021. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 14 de Setembro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br;

podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 25 de Agosto de 2021

ROSENÍ MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

QUARTO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00111/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE DA RUA JOSÉ RUFINO LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA /PB, CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUNDO ESPECIAL- 3.3.90.39.01 – APOSTILAMENETO 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Construtora F. Oliveira EIRELI: TA Nº 00012/2021 VIGENCIA 05/10/2021– AO CT Nº 00111/2019, Em 25 de Agosto de 2021

LEI Nº 1.029/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Denomina uma das ruas projetadas do município de Nova Floresta-PB, de GABRIEL VITOR DE OLIVEIRA NÓBREGA e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina uma das ruas projetadas do município de Nova Floresta-PB, de GABRIEL VITOR DE OLIVEIRA NÓBREGA e dá outras providências

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 25 de Agosto de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI Nº 1030/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Denomina-se o Olho D’Água de JOÃO FELIPE NERI e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Denomina-se o Olho D’Água de João JOÃO FELIPE NERI e dá outras providências

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;



Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 25 de Agosto de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI Nº 1031/2021 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede o Título de Cidadão Florestense a JAIME DA COSTA PEREIRA FILHO e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Constituição Federal e artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Floresta aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Concede o Título de Cidadão Florestense a JAIME DA COSTA PEREIRA FILHO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Floresta - PB, em 25 de Agosto de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL